



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 545/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal e ao Órgão competente a interdição da Rua Joaquim Margato nº 28 no bairro Jardim Pântano II para realização de festa comunitária

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a Interdição da Rua Joaquim Margato nº 28 para realização de festa comunitária no bairro Jardim Pantano II.

Justificativa:

Munícipes procuraram este vereador para solicitação através do setor competente a interdição da Rua Joaquim Margato Numero 28 no bairro Jardim Pântano II para a realização de festa comunitária para que a população possa enfeitar a rua e manter mais segurança durante a festa

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de Fevereiro de 2.024.

ELTON APARECIDO CEZARETTI

TIKINHO TK

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38MN2EEN3U40429X>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38MN-2EEN-3U40-429X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1367/2024 28/02/2024 10:42 - CHAVE: 38MN-2EEN-3U40-429X